

# Boletim de Gestão de Pessoas

Brasília, 30 de janeiro de 2020

ISSN 1111-1111

Ano 4 Número 1.22

## MINIST.DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABAST.

### Serv Florestal Brasileiro

#### PORTARIA nº 6, de 29 de janeiro de 2020

**O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO - SFB**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.290, de 22 de fevereiro de 2019, publicado do Diário Oficial da União em 25 de fevereiro de 2019, e considerando as exigências contidas na contidas na Lei nº 11.284, de 08 de março de 2006, bem como na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e tendo em vista a necessidade de dar cumprimento à sentença proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 1019059-10.2019.4.01.3400, resolve:



Art. 1º Designar para compor a CEL - Comissão Especial de Licitação do Serviço Florestal Brasileiro, em continuidade aos trabalhos desenvolvidos pela CEL instituída pela Portaria SFB 123, de 30 de outubro de 2018, com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao certame licitatório da Concorrência nº 01/2018, que tem como objeto a concessão florestal da Unidade de Manejo Florestal IV (UMF IV) na Floresta Nacional do Jamari na forma do edital da concorrência acima mencionada, os seguintes servidores:

I – Paulo Sérgio Camargo, matrícula SIAPE nº 3474474 (titular), que a presidirá;

II – Luísa Resende Rocha, matrícula SIAPE nº 1652605 (titular, vice-presidente);

III – Júlio César Raposo Ferreira, matrícula SIAPE nº 1513197 (titular);

IV – Eduardo Riviello de Andrade Humbert, matrícula SIAPE nº 1660750 (primeiro suplente); e

V – Kênia Cristina Martins Dâmaso, matrícula SIAPE nº 1349657 (segundo suplente).

Art. 2º As decisões serão sempre tomadas com a presença de, no mínimo, dois de seus membros pertencentes aos quadros permanentes da Administração.

Art. 3º Ficam convalidados os atos administrativos praticados pelos integrantes da Comissão Especial de Licitação instituída pela Portaria SFB nº 123, de 30 de outubro de 2018, no período de 19 de agosto de 2019 até a data de publicação da presente portaria.

Art. 4º A presente Comissão Especial de Licitação será destituída por ato do Diretor Geral.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDIR COLATTO



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:  
<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/sigepe-bgp-web-internet/detalhe.jsf?chaveAto=0000000000000000313702020>

Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público - SEGRT | Esplanada dos Ministérios - Bloco C -  
7º Andar - Brasília-DF - 70046-900 | Telefone: 0800-9782328

